



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.898.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

Nº 19/2017

ASSUNTO: Faz Indicação

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência, depois de ouvida a Casa, seja encaminhada a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Denílson Francisco Teixeira - ***Prefeito Municipal de Arcos – MG:***

Venho solicitar de Vossa Excelência que através da Secretaria competente elaborem e encaminhem para apreciação e discussão do Legislativo um projeto de lei que “torne obrigatório que agências bancárias e outros estabelecimentos similares implantem portas de aço em seus imóveis, visando dificultar a ação dos bandidos e evitar arrombamentos, tendo em vista as constantes ações que vem sendo realizadas contra os estabelecimentos bancários. Vale ressaltar que em Arcos, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil já foram alvo da ação de quadrilhas especializadas.

Sendo assim, aguardo as providências necessárias.

Arcos, 18 de dezembro de 2017.

EDUARDO CARVALHO FARIA
Vereador